



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, conseqüentemente, em não assinar o Termo Aditivo;
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DA CONTRATANTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
385/2022	22/08/2022	21/08/2025	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte da contratante.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06172/2025

EDUCAÇÃO – DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS – GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2025

COOPERANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais – SEMDEPA; e Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

OBJETO: Cooperação técnico-institucional visando à concepção, execução, monitoramento e avaliação do Projeto "Educar para Cuidar – Convivência Participativa em Bem-Estar Animal", destinado a difundir, no âmbito da rede municipal de ensino, valores correlatos à cidadania, ética socioambiental, guarda responsável e respeito à vida animal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo.

RECURSOS: Sem transferência de recursos financeiros entre as partes. Cada secretaria arcará, com dotação própria, com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

RESPONSABILIDADE: Cada Secretaria responderá isoladamente pelos atos de seus agentes e pela execução das atividades que lhe competem.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO GOMES DOS SANTOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 06173/2025

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/234792
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Subsecretaria de Gestão e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 004/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR**, critério de julgamento **GLOBAL** em

conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA PEQUIRI – S/Nº – JARDIM IGUAÇU – NOVA IGUAÇU – CEP 26.282-050**, em favor da empresarial:

- **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.953.960/0001-02, vencedora do item único, totalizando o valor global de **R\$ 1.118.427,28 (um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.118.427,28 (UM MILHÃO CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Nova Iguaçu, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06174/2025